



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 113/2023

ATA Nº 004

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 113/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção de 10 (dez) abrigos de parada de ônibus em diversos locais, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame às 16h, conforme convencionado na ata 003. Ausente, na presente sessão, os representantes das licitantes. Passou-se à abertura do envelope nº 02 das empresas habilitadas CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Abertos os envólucros, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – verificou: 1) quanto à licitante CM COMÉRCIO, que a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 191.535,68 (cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 143.651,76 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 47.883,92 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) relativo ao valor da mão-de-obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital; 2) quanto à licitante MV ROSA, a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 213.952,66 (duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 164.743,55 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 49.209,11 (quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e onze centavos) relativo ao valor da mão-de-obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital. Dessa forma, a CPL entende por **CLASSIFICAR** a proposta das empresas CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. nos valores globais acima mencionado, respectivamente. Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA **VENCEDORA** do certame por ter cotado o **menor valor global**, conforme subitem 10.3, do Edital. Não se apresentam, no caso em tela, as condições de empate ficto descrito no subitem 10.4.1, do edital, considerando que a empresa que cotou o menor valor global se declarou beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006. Por fim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso e, havendo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões, em conformidade com o teor do art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 113/2023. A sessão encerrou-se às 17h16min. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro